



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº094 –Data 02/06/2017

Esta é a Edição Nº094 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial nº 028/17, Registro de Preço nº 17/2017, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Aquisição de peças automotivas originais de reposição que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e semi-pesados, atendendo as requisições das Secretarias.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- > **AUTO PEÇAS MINAS FIAT, CNPJ nº 04.526.944/0001-58**, ficou ganhadora do lote 02 com desconto de 23,00% (vinte e três por cento).
- > **AR COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.814.517/0001-64**, restou ganhadora do lote 12 e 13 com desconto de 18% (dezoito por cento) e do lote 14 com desconto de 19% (dezenove por cento).
- > **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ nº 11.383.895/0001-07** ficou ganhadora dos lotes 04 e 5, com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), do lote 06 e 09 com desconto de 18% (dezoito por cento).
- > **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.334.464/0001-83**, restou ganhadora dos lotes 01 e 10, com desconto de 17% (dezessete por cento).
- > **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº 22.244.262/0001-34** restou ganhadora do lote 07 com desconto de 22% (vinte e dois por cento), do lote 08 com desconto 17% (dezessete por cento).
- > **CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.480.308/0001-00**, restou ganhadora do lote 3 com desconto de 22%.
- > **DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 23.960.419/0001-90** restou ganhadora do lote 11 com desconto de 19% (dezenove por cento).

São Sebastião do Oeste, 02 de junho 2017.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial nº 028/17, Registro de Preço nº 17/2017, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Aquisição de peças automotivas originais de reposição que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e semi-pesados, atendendo as requisições das Secretarias.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- > **AUTO PEÇAS MINAS FIAT, CNPJ nº 04.526.944/0001-58**, ficou ganhadora do lote 02 com desconto de 23,00% (vinte e três por cento).
- > **AR COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.814.517/0001-64**, restou ganhadora do lote 12 e 13 com desconto de 18% (dezoito por cento) e do lote 14 com desconto de 19% (dezenove por cento).
- > **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ nº 11.383.895/0001-07** ficou ganhadora dos lotes 04 e 5, com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), do lote 06 e 09 com desconto de 18% (dezoito por cento).
- > **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.334.464/0001-83**, restou ganhadora dos lotes 01 e 10, com desconto de 17% (dezessete por cento).
- > **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº 22.244.262/0001-34** restou ganhadora do lote 07 com desconto de 22% (vinte e dois por cento), do lote 08 com desconto 17% (dezessete por cento).
- > **CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.480.308/0001-00**, restou ganhadora do lote 3 com desconto de 22%.
- > **DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 23.960.419/0001-90** restou ganhadora do lote 11 com desconto de 19% (dezenove por cento).

São Sebastião do Oeste, 02 de junho 2017.

Belarmino Luciano Leito
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 02 de junho 2017. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N°017/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA EIRELE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|----------------------------------|-------|--------|----------|
| 2 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO FIAT | UN | 1,000 | 23,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: A. R COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|--|-------|--------|----------|
| 12 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO AGRALE | UN | 1,000 | 18,00% |
| 13 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO COMIL (APOIO) | UN | 1,000 | 18,00% |
| 14 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO VOLVO | UN | 1,000 | 19,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|---|-------|--------|----------|
| 1 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO MERCEDEZ BENZ | UN | 1,000 | 17,00% |
| 10 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO MERCEDEZ BENZ | UN | 1,000 | 17,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA EPP.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|--|-------|--------|----------|
| 4 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO HYUNDAI | UN | 1,000 | 16,00% |
| 5 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO YAMAHA | UN | 1,000 | 16,00% |
| 6 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO FORD | UN | 1,000 | 18,00% |
| 9 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO FORD SEMI PESADO | UN | 1,000 | 18,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|---------------------------------------|-------|--------|----------|
| 7 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO CHEVROLET | UN | 1,000 | 22,00% |
| 8 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO RENAULT | UN | 1,000 | 17,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|--|-------|--------|----------|
| 3 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO VOLKSWAGEM | UN | 1,000 | 22,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da ata de registro de preço n° 17/2017. Objeto: Aquisição de peças automotivas originais de reposição.

Dentetora: DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS-ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | DESCONTO |
|------|--|-------|--------|----------|
| 11 | TABELA DE PREÇO DO CATALOGO IVECO/TECTOR | UN | 1,000 | 19,00% |

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.

EXTRATO DO CONTRATO N°35/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n° -035/2017 – OBJETO: Prestação de serviço de assessoria contábil. CONTRATADO: MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI-ME, CNPJ: 27.465.363/0001-59. Vigência: 12 meses. Valor total de R\$ 72.000,00. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O convite nº006/2017 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à prestação de serviços de assessoria contábil a Administração Municipal de São Sebastião do Oeste, compreendendo assessoramento contábil das atividades correlatas ao desenvolvimento da Contabilidade Municipal, cuidando de sua obrigações em conformidade com a legislação vigente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

- **MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME, CNPJ: 27.465.363/0001-59**, foi ganhadora em primeiro lugar no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2017. Tatiana Maria Ribeiro Gomides, Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna público a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 57/2017, inexigibilidade nº 03/17. Objeto: contratação de prestação de serviços de UTI móvel para eventuais transportes de pacientes em situação de risco de vida para a secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de urgência e emergência. EMPRESAS CREDENCIADAS: MEDSUL REMOÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 11.143.704/0001-30 e MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ nº 08.969.026/0001-54. Dotação Orçamentária: Ficha 206. EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1181, DE 02 DE JUNHO DE 2017

DECRETO Nº 1181, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Declara inservíveis bens do Município de São Sebastião do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível para o serviço público municipal o seguinte bem patrimonial:

| ITEM | IMÓVEL |
|------|---|
| 01 | <p>Matrícula no CRI: 32.712</p> <p>Endereço: Avenida Paulo VI, no Prolongamento Nossa Senhora Aparecida.</p> <p>Descrição:</p> <p>Lote Terreno nº 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Avenida Paulo VI”, com área de 1.775,88 m² (hum mil, setecentos e setenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Paulo VI, numa extensão de 7,00 m; pelo lado direito com Otaviano Teixeira de Moraes, numa extensão de 18,09m; volve à esquerda 2,24m e ainda pelo lado direito 65,55m; pelo lado esquerdo com o lote 01, numa extensão de 35,04m. volve à direita ainda pelo lado esquerdo 42,44m, volve à esquerda 31,67m com o lote 02-A; pelo fundo com a Maquiserv, numa extensão de 28,51m.</p> |

Art. 2º. Fica determinada a tomada de providências para a alienação dos bens mencionados no artigo anterior, obedecendo à Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO Nº 1182, DE 02 DE JUNHO DE 2017

DECRETO Nº 1182, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Comissão de Avaliação de bem público para Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Walter Teixeira de Moraes, Ademar Francisco Elói e Gutemberg Antônio Dias, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bem Público decretado inservível por ato administrativo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar o bem declarado inservível pelo Decreto de nº 1181, cuja caracterização e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3º. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para a arrematação do objeto, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1184, DE 26 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 1184, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, de 13 às 17:30h, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1183, DE 26 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 1183, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para a função de Leiloeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bem público imóvel do Município, conforme Decretos nºs 1181, 1182..

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO